

**Resolução CMAS nº 06/2026**

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de recurso financeiro federal destinado ao fortalecimento das provisões do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 28 de abril de 2026, conforme Ata nº 06/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e Lei nº 12.435/2011, e demais legislações pertinentes que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, o aceite do recurso federal no valor de R\$ 130.000,00, destinado ao fortalecimento das provisões do Centro POP, conforme critérios da Resolução CNAS/MDS nº224/2026, declarando ciência das responsabilidades e compromissos pactuados no respectivo Termo de Responsabilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 28 de abril de 2026

Ariane Martins da Cunha

Presidente do CMAS